

## RELATÓRIO DE MONITORAMENTO nº 2022012

Plano de Providências Permanente – Pró-reitoria de Pesquisa - PROPES.

Relatório 05/2017 – Avaliação da Gestão de Equipamentos de Pesquisa.

Relatório 2021015 – Avaliação dos Termos de Execução Descentralizada – TED.

Exercício 2022



#### Sobre nós:

#### Missão

Promover o fortalecimento da gestão por meio de atuação independente de avaliação dos processos institucionais sob a perspectiva de riscos e racionalização dos controles internos, assessorando a governança da UFABC no alcance de seus objetivos.

#### Visão

Ser reconhecida como uma entidade de referência em Auditoria Interna na esfera doserviço público federal, aprimorando cada vez mais seus processos e serviços, de forma ética, visando a excelência do controle interno como instrumento de gestão governamental.

#### **Valores**

**Ética:** Praticar a ética, a verdade, a honestidade, transparência e o respeito em todosos relacionamentos, especialmente nos que decorram do exercício da função;

**Competência e qualidade:** Atuar de forma dedicada, criativa e inovadora;

**Independência:** Atuar de forma independente e imparcial procurando sempre a clareza dos fatos apurados;

**Trabalho em equipe:** Desenvolver os trabalhos de forma conjunta buscando a unidade e uniformidade dos pareceres;

Clientes internos bem atendidos: Buscar contribuir para a gestão como um todo por meio de apontamentos pertinentes;

**Excelência:** Busca incessante de melhoria contínua, assegurando alto padrão de desempenho no exercício de cada uma de nossas ações;

**Compromisso com resultados:** Dedicação plena para superação das metas assumidas com os órgãos de controle interno e externo, clientes internos e comunidade acadêmica.



## QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA AUDIN?

Monitoramento do Plano
Permanente de
Providências oriundas
das recomendações
constante dos Relatórios
de Auditoria nº 05/2017 –
Avaliaçãoda Gestão de
Equipamentos de
Pesquisa e 2021015 –
Avaliação dos Termos de
Execução Descentralizada
- TED.

## POR QUE A AUDIN REALIZOU ESSE TRABALHO?

A Instrução Normativa CGU/SFCI nº 03, de 09 de junho de 2017, que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, em sua Seção IV -Monitoramento, no item 176, dispõe sobre a "responsabilidade da alta administração da Unidade Auditada zelar pela adequada implementação das recomendações emitidas pela Unidade de Auditoria Interna Governamental -UAIG. cabendo-lhe aceitar formalmente o risco associado caso decida por não realizar nenhuma ação". Adicionalmente, o item 177 determina que implementação das recomendações unidades auditadas deve ser permanentemente monitorada pela Auditoria interna.



## **SUMÁRIO**

1 –	INTRODUÇÃO	5
2 –	VISÃO GERAL DO OBJETO DE AUDITORIA	6
3 –	DA METODOLOGIA DO MONITORAMENTO	7
4 –	DO MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDIN	9
5 –	DO MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE	
CONT	ROLE (CGU E TCU)	25
6 –	DA CONTABILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS	25
7 –	ENCAMINHAMENTOS	26



## 1 - INTRODUÇÃO

O Plano de Providências Permanente – PPP, como instrumento que consolida as medidas a serem tomadas pela área auditada, deverá conter todas as recomendações feitas pelos órgãos de controles interno, externo e Auditoria Interna, acompanhadas das providências assumidas pela gestão para implementar as recomendações ou, se for o caso, das justificativas para sua não adoção.

Seu monitoramento visa garantir efetividade às ações de avaliação e/ou consultoria, proporcionando melhoria à gestão da UFABC e permite a detecção e atuação tempestiva em eventos ocorridos que necessitem de aprofundamento e/ou orientação ao gestor para a melhoria de processos internos já examinados.

Por fim, serve como base para contabilização de benefícios - financeiros ou não financeiros - advindos do acatamento e implementação das recomendações feitas pela Auditoria Interna.

Conforme as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público, é responsabilidade do gestor garantir a implementação das ações por ele indicadas, assim como manter atualizado esse instrumento, na medida em que tais providências forem se efetivando.

Para apoiar o(a) gestor(a) na revisão do Plano de Providências Permanente, cabe à Auditoria Interna realizar, de forma periódica, o **monitoramento da execução desse plano**, buscando auxiliá-lo(a) na resolução das questões pertinentes, assim como na identificação tempestiva das informações relevantes que impactam a gestão, seja com os avanços conquistados ou retrocessos necessários, diante de fatos ou situações ocorridos.

Nesse intuito, no capítulo seguinte, de visão geral do objeto do presente relatório, fica demonstrada a situação do referido monitoramento.



## 2 - VISÃO GERAL DO OBJETO

Trata-se de avaliação das recomendações e providências constantes do PPP da área, cujo objeto são os Relatórios de Auditoria nº 05/2017 (Avaliação da Gestão de Equipamentos de Pesquisa) e 2021015 (Avaliação dos Termos de execução Descentralizada – TED).

Ao final de cada avaliação, foram identificadas 12 constatações e 34 recomendações para o RA 05/2017 e 10 constatações e 7 recomendações relação ao RA 2021015.

Ressalte-se que para cada constatação é possível que haja mais de uma ação necessária para mitigação e/ou saneamento da impropriedade encontrada.

Após as diversas rodadas de verificação quanto à adoção das providências pactuadas, iniciamos o ano de 2022 com 19 recomendações do R.A 05-2017 e 07 recomendações do R.A 2021-015 sendo acompanhadas, conforme se observa na Tabela 1, a seguir.

Tabela 1 – Quantitativos do Monitoramento da Área no início de 2022

Nº Relatório	Nº total de Recomendações	Nº de recomendações atendidas ou baixadas atendidas anteriormente	Nº de recomendações em monitoramento
05/2017	34	15	19
2021015	07	00	07
Total	41	15	26

Fonte: AUDIN.



## 3 - DA METODOLOGIA DO MONITORAMENTO

A Auditoria Interna - Audin da Universidade Federal do ABC - UFABC realiza o monitoramento da implementação das recomendações e/ou determinações emitidas pelos órgãos de controles (Audin, TCU e CGU) por meio de questionamentos via e-mail institucional, os quais são respondidos pela gestão¹ com a documentação comprobatória, se for o caso.

A Audin, com base nas respostas e documentação comprobatória, realiza análise crítica sobre seu conteúdo e classifica a recomendação como:

- Implementada: quando forem apresentados documentos ou elementos que comprovem que a recomendação foi realmente atendida;
- Parcialmente Implementada: quando a gestão iniciou as ações que atendem a recomendação, porém, ainda faltam procedimentos para que seja considerada como integralmente atendida;
- Não implementada/Assunção de risco: quando se constatar que nada foi feito e não houver previsão para seu atendimento. Ou ainda, quando o(a) gestor(a) entender que a providência adotada foi suficiente para atendimento à recomendação. Nesse caso, a depender do conteúdo, a Audin poderá considerar que tal ação não foi adequada e atribuir o risco quanto a não implementação ao(à) gestor(a) responsável;
- Baixada/Cancelada: em razão de mudanças nas condições observadas, como, por exemplo, legislação, normas internas ou descontinuidade da atividade, caracterizando a perda do objeto.

As análises são registradas no Sistema e-Aud, da Controladoria-Geral da União-CGU, utilizado com a finalidade de registrar os tempos de resposta e as ações promovidas pelas diversas áreas da UFABC após recebimento dos relatórios ou notas de auditoria.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>A responsabilidade pelas informações prestadas é do servidor/gestor respondente. Uma vez que o servidor público possui fé pública, todas as respostas são consideradas verídicas até nova verificação *in loco*.



O resultado é apresentado no presente relatório, que traz uma visão geral da quantidade de recomendações monitoradas, bem como a classificação quanto ao atendimento.

Complementarmente, cabe dizer que, se for realizada nova avaliação e/ou consultoria da área/subárea/assunto auditado, considera-se o último relatório de monitoramento como base inicial para o planejamento, verificando-se, assim, se as recomendações foram de fato atendidas ou não.



## 4 – DO MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDIN

A seguir, no Quadro 1, é apresentado um histórico das recomendações e providências em monitoramento no exercício de 2022.

Quadro 1 - Relatório - 05-2017 - Avaliação da Gestão de equipamentos de Pesquisa

**Constatação:** Falhas nos controles quanto ao planejamento de aquisição, recebimento e incorporação de equipamentos de pesquisa ao patrimônio da UFABC.

Recomendação: 1) id 918069 Instituir fluxo organizacional para a submissão de projetos de pesquisa, assim como controles que possibilitem o acompanhamento do planejamento da pesquisa, contemplando a pretensão do docente na aquisição do bem, de modo que seja possível mensurar e controlar a previsão da infraestrutura necessária ao equipamento, desde sua entrada na UFABC (quando pertencente ao docente) até sua definitiva doação (incorporação pela Universidade), prevendo a integração de informações entre o docente pesquisador, a Prefeitura Universitária, a Divisão de Patrimônio e principalmente a PróReitoria de Pesquisa, que deverá ser a detentora dessas informações, monitorando a execução das pesquisas no âmbito da UFABC.

"4) Estabelecer como rotina administrativa a periodicidade de atualização quadrimestral dos espaços e equipamentos contidos nos laboratórios a serem informados pelos Centros;" Em razão da relevância de tal discussão, revisamos o texto original das recomendações que passará a ser: Apresentar e discutir junto à CoPes a importância de definição e implantação de fluxos/procedimentos relacionados à aquisição de equipamentos para pesquisa em que sejam inseridas consultas sobre infraestrutura à PU, NTI e outra área identificada; comunicação à Divisão de Patrimônio sobre a aquisição e notificação à ProPes, caso esta não seja a demandante da aquisição.

Manifestação PROPES em 08/12/2022 – Por meio do Ofício nº 3024/2022-PROPES, protocolo nº 23006.027432/2022-27, de 08 de dezembro de 2022, a área informa que "na IV Reunião Ordinária da Copes, realizada em 09/11/2022, foram discutidos os encaminhamentos propostos pelo GT Aquisições, composto pelos professores Fabio Furlan Ferreira e Wendel Andrade Alves e pelos técnicos-administrativos Felipe Augusto Anon da Silva (NTI), Roberto Augusto Baptista Junior (DAAP/Propes) e Celso Carlos Soares Spuhl (PU).

Em reunião desse GT, realizada em 18/02/2022, os participantes discutiram os pontos previamente levantados que indicavam:

Constatação 1: Falhas nos controles quanto ao planejamento de aquisição, recebimento e incorporação de equipamentos de pesquisa ao patrimônio da UFABC;

Constatação 2: Ausência de avaliação da situação do bem antes de sua incorporação ao patrimônio.

Os encaminhamentos para tais constatações foram sintetizados em documento anexo: arquivo "GT-aquisicoes-relatorio".



Adicionalmente, a Propes destaca a importância de que seja considerada a seguinte ordem de fatores no tocante ao planejamento para aquisição de equipamento: o processo se inicia com a submissão de um projeto a uma agência de fomento ou financiadora (pública ou privada). Na UFABC, temos quatro cenários possíveis:

- (i) Chamadas institucionais: chamadas Finep são sempre institucionais, e cabe à Propes articular os pesquisadores interessados, mediante ampla divulgação a toda a comunidade docente, a fim de que as propostas sejam elaboradas de modo conjunto e obedecendo às exigências dos editais. Equipamentos adquiridos nesse contexto são caracterizados necessariamente como multiusuário e, a rigor, devem sempre ficar sob gestão da Propes, independente de estarem alocados nos Laboratórios Multiusuário (LMU) ou em Laboratórios de Grupos de Pesquisa (LGP).
- Chamadas FAPESP: o processo de submissão de projetos à FAPESP é iniciado com a elaboração de uma proposta individual ou coletiva (um só docente ou um grupo de pesquisa), e será por meio do respectivo Centro ao qual o pesquisador responsável estiver vinculado que se dará o trâmite de submissão, uma vez que a Reitoria delegou aos Diretores de Centro plenos poderes para assinar as documentações pertinentes a esses casos. Desse modo, são os Centros que realizam o registro/controle das informações quanto às submissões realizadas e os projetos aprovados. A Propes tem acesso apenas a relatórios contendo informações genéricas como o título do projeto e valor global, porém, sem a indicação dos itens aprovados. Além desse relatório, a Propes também poderá ter acesso a alguns dados do projeto se ele for cadastrado no SIGAA. Contudo, uma vez que esse cadastro não é obrigatório, há casos em que o pesquisador responsável não o realiza e, mesmo quando o faz, as informações disponibilizadas também são genéricas. Os equipamentos adquiridos nesse contexto geralmente ficam alocados em LGPs e podem ou não ser classificados como multiusuário, pois, no processo de análise da proposta, os pareceristas podem indicar que os itens aprovados para aquisição sejam considerados como multiusuário. Também a própria FAPESP, por meio das exigências do edital, pode indicar que os equipamentos a serem adquiridos no âmbito das propostas contempladas sejam disponibilizados na instituição como multiusuário.
- (iii) Chamadas CNPq: a submissão de propostas ao CNPq é feita diretamente pelos pesquisadores interessados, não havendo, atualmente, necessidade de envolver os Centros no trâmite. O docente consegue fazer todo o processo por conta própria, inclusive quando está implicado recurso para compra de equipamentos. Nesse cenário, após a doação de um dado item pelo CNPq, caso o pesquisador que teve o projeto aprovado e adquiriu o item não tome a iniciativa de contatar a Divisão de Patrimônio da ProAd, o bem poderá ser recebido, instalado e permanecer em uso na instituição sem, no entanto, estar patrimoniado. Nesse processo, o CNPq se limita a cobrar a exatidão da prestação de contas, não havendo outros tipos de controle que envolvam a instituição. O docente deve apenas enviar um relatório técnico. Embora a política do CNPq gere praticidade e autonomia aos pesquisadores, ela cria um complicador do ponto de vista institucional, conforme apontado. A Propes registra aqui a sugestão de que a UFABC emita uma solicitação formal ao CNPg, como ofício da Reitoria, por exemplo, para que a agência estabeleça um fluxo voltado a tornar o processo mais integrado institucionalmente. Sugerimos também que o teor desse ofício seja elaborado numa ação conjunta entre Centros e Propes.



(iv) Convênios/parcerias com o Setor Privado: um projeto aprovado no âmbito de um Termo de Cooperação Técnico-Científica (TCTC) também poderá ser contemplado com recursos para aquisição de equipamentos. Nesse caso, em termos administrativos, o processo se inicia no Centro ao qual está vinculado o coordenador do projeto. Na sequência, a ACIC é envolvida para mediar o contato com o parceiro, realizar a elaboração do termo e preparar demais documentos necessários. Posteriormente, é feita análise pela CPCo, que deverá analisar/aprovar a celebração do termo. Embora o Pró-Reitor de Pesquisa seja o responsável institucional por conduzir a CPCo, cabe salientar que, no contexto de celebração de TCTCs, e eventuais aquisições de equipamentos com recursos oriundos dessas parcerias, a Propes não tem envolvimento no processo, sendo acionada somente em casos que envolvam pagamento de bolsas.

O exposto acima mostra que são variados os processos pelos quais os equipamentos de pesquisa da instituição podem ser adquiridos. De todo modo, em qualquer dos cenários, o planejamento para a aquisição de um determinado equipamento com recursos oriundos de projeto de pesquisa só poderá ser feito após aprovação do respectivo projeto.

Uma vez que a Propes não está inserida em todos esses processos, o encaminhamento da área será buscar mais informações junto aos Centros, NTI, PU, ProAd e outras áreas pertinentes para elaborar orientações mais didáticas dos fluxos, a fim de divulgá-las à comunidade. Nesse sentido, está em andamento a elaboração do Manual do Pesquisador, sobre o qual daremos mais informações a seguir.

Análise da AUDIN: Em sua última manifestação, a PROPES apresentou considerações acerca da criação de grupo de trabalho para discussão de ações que atendam às recomendações monitoradas, detalhando os cenários existentes na UFABC que envolvem projetos de pesquisa e aquisições. Ao final, informa que procurará os Centros, NTI, PU e ProAd em busca de orientações mais didáticas para definição dos fluxos/procedimentos relacionados a aquisição de equipamentos de pesquisa, para divulgá-los à comunidade. Adicionalmente, esclarece que está em andamento a elaboração do manual do pesquisador. Ressaltamos que, em razão dessa diversidade de entradas, o mapeamento deste processo e a elaboração de orientações ao pesquisador são fundamentais para torná-lo conhecido e ágil, motivo pelo que consideramos a recomendação como parcialmente implementada e a manteremos para novo monitoramento a ser realizado em 24/04/2023.

**Constatação:** Ausência de avaliação da situação do bem antes de sua incorporação ao patrimônio.

**Recomendação**: "2) **id 918070** Conjugar esforços junto à Divisão de Patrimônio para que haja a identificação tempestiva dos bens em "trânsito/na nuvem" propiciado pelo estabelecimento de fluxo de submissão organizacional institucional;"

3) Prever e estabelecer em normativos internos e políticas de pesquisa a necessidade do docente participar de comissão de avaliação de bem a fim de fornecer conhecimento técnico acerca da viabilidade de manutenção ou desfazimento de bens antes da sua incorporação ao patrimônio da Instituição.

Novo texto: "Conjugar esforços junto à Divisão de Patrimônio para que haja a identificação



tempestiva dos bens em "trânsito/na nuvem" propiciado pelo estabelecimento de fluxo que inclua a participação de docentes aptos(as) a avaliar o bem doado e seu destino".

Manifestação da PROPES em 08/12/2022 - Por meio do Ofício nº 3024/2022-PROPES, protocolo nº 23-6.027432/2022-27, de 08 de dezembro de 2022, a área informa que "Conforme consta no documento anexo (GT-aquisicoes- relatorio), o referido Grupo de Trabalho identificou haver fluxo já instituído entre as áreas estratégicas da universidade (PU e NTI), para que os processos de aquisição e recebimento dos bens sejam realizados de modo planejado. Diante dessa constatação, os membros do GT chegaram ao entendimento de que não se faz necessária a elaboração de uma minuta de resolução para esse fim. Em vez disso, o GT sugeriu que as secretarias dos Centros e da Pró- Reitoria de Pesquisa realizassem uma ampla divulgação das informações e procedimentos que devem ser adotados para o devido encaminhamento das especificações técnicas de equipamentos a serem adquiridos e subsequente análise de viabilidade de seu recebimento e instalação. Nesse sentido, a Propes vem trabalhando numa nova sessão em seu site. Trata-se do Manual do Pesquisador, que consistirá numa listagem online (semelhante ao Manual do Servidor elaborado pela SUGEPE), na qual serão agrupadas, por tópicos, informações pertinentes ao âmbito da pesquisa e que estejam total ou parcialmente sob responsabilidade da Propes. Conforme a recomendação do GT, nesse manual, serão disponibilizadas as informações destacadas no relatório apresentado. Em relação à conjugação de esforços junto à Divisão de Patrimônio, incluindo a participação de docentes aptos a avaliar os bens, a sugestão do GT foi de que o docente responsável pelo equipamento seja incumbido dessa avaliação. Para isso, ele deverá ser instruído a emitir um parecer acerca do estado atual do bem, antes de sua inclusão no parque de equipamentos da universidade. Uma vez que, na sugestão do GT, tal parecer serviria de subsídio para que a Divisão de Patrimônio da Proad analise a melhor medida e decida quanto a proceder à inclusão do bem ou ao seu desfazimento, a Propes entende que a área responsável por incluir as orientações ao docente em seu fluxo é a Proad, por meio de sua Divisão de Patrimônio. Isso porque, nessa etapa do processo, o bem já se encontraria nas dependências da instituição. Conforme indicado acima, a Propes possui uma atuação mais voltada ao fornecimento de orientações em etapas mais preliminares, quando o pesquisador ainda está estudando a viabilidade de aquisição de um equipamento com recursos de seu projeto. E orientações exatamente nesse sentido serão disponibilizadas e amplamente divulgadas quando da publicação do Manual do Pesquisador, prevista para ocorrer até 27 de janeiro de 2023 (ainda que em sua versão inicial). A Propes também entende que cabe à Divisão de Patrimônio da Proad estipular o fluxo pelo qual é feita a solicitação de incorporação de equipamento ao patrimônio institucional, promovendo atualizações sempre que necessário. A Propes estará à disposição para integrar esses esforços, ao ser acionada pela Proad nesse sentido".

Análise da AUDIN: Em sua última manifestação, a PROPES esclarece que está trabalhando na elaboração do Manual do Pesquisador, que conterá importantes informações quanto às aquisições para pesquisa e sua destinação, participação do coordenador como avaliador das condições do bem, dentre outras. Sobre a incorporação do equipamento ao patrimônio da UFABC, entende que compete à PROAD estipular tal fluxo. Desta forma, visto que o Manual está em construção, consideramos como parcialmente implementada e manteremos a recomendação em monitoramento, a ser



realizado em 24.04.2023. Na oportunidade, deverá esclarecer se apresentará este Manual à PROAD, chamando sua atenção quanto ao fluxo prévio ao tombamento.

**Constatação:** Ausência de Integração Informacional tempestiva do instrumento Inventário dos Espaços de Pesquisa.

Recomendação 5: id 918074 Incorporar ao inventário disponibilizado na página da PROPES as seguintes informações: identificar qual categoria/tipo pertence o laboratório indicado na planilha conforme classificação da Resolução ConsEPE nº 127/2012 (LMU, LMC ou LGP); indicar os projetos de pesquisa que estão alocados em cada laboratório, bem como suas vigências com a identificação de data de início e término conforme estabelecido no projeto Página 5 de 13 RELATÓRIO DE AUDITORIA de pesquisa; indicar quando houver a captação de recursos de agência de fomento expressando os valores captados e executados;".

## Manifestação da PROPES em janeiro/2022

Todas as informações devidamente atualizadas deveriam constam nos módulos de Projetos de Pesquisa e Laboratórios de Pesquisa. A ProPes tem solicitado aos presidentes das Comissões de Pesquisa dos Centros, providências quanto às atualizações periódicas das informações relativas aos LGPs. Esse processo é contínuo e depende muito dos pesquisadores responsáveis pelos laboratórios, porém consideramos as providências por parte da ProPes implementadas, muito embora o trabalho de melhorias e implementação adequações nos módulos do SIGAA sejam continuas. Atualmente a ProPes está trabalhando na vinculação da produção dos pesquisadores aos laboratórios em que são membros. Quanto à consulta aos dados referentes aos módulos Laboratórios de Pesquisa e Projetos de Pesquisa, é aberta a todos, inclusive externos, e pode ser iniciada a partir da página da ProPes. (Vide demonstrativo da sequencia para consulta nos anexos 1 e 2). Mesmo assim, estamos trabalhando na atualização da página da ProPes e daremos maior visibilidade ao acesso para consultas.

Análise da AUDIN: No início de 2022, a PROPES nos enviou os anexos 1 e 2 com um roteiro para balizar as consultas das informações quanto aos laboratórios de pesquisa e aos projetos de pesquisa, informando a realização de alteração na página da Pró-reitoria e a consulta aos laboratórios de pesquisa e aos projetos de pesquisa realizados pelos docentes, contendo suas vigências, identificação de data de início e término conforme estabelecido no projeto de pesquisa de forma que podem ser consultados pela comunidade interna e externa em: https://propes.ufabc.edu.br/perfis-de-acesso/docente/sigaa. Clicando no link indicado, seguido de Consulta de Laboratórios de Pesquisa e ou Consulta de Projetos de Pesquisa, consideramos a recomendação como **implementada**.

**Constatação:** Ausência de Integração Informacional tempestiva do instrumento Inventário dos Espaços de Pesquisa.

**Recomendação:** "6) **id 918075** Separar as informações aglutinadas em um único campo que indicam as informações aluno/categoria/programa/orientador a fim de possibilitar o estabelecimento de objetos gerenciais, como por exemplo, quantitativo de alunos ou projetos alocados por laboratório ou tempo médio de desenvolvimento de pesquisa em cada tipo de laboratório, entre outros.".



Manifestação da PROPES em janeiro/2022 — Encaminhamos anexos 1 e 2, com exemplos de dados obtidos a partir de consultas aos módulos atualmente disponíveis e ressaltamos novamente que o trabalho de melhorias e implementação adequações nos módulos do SIGAA sejam continuas.

Análise da AUDIN: Para a rodada de monitoramento de janeiro/2022, a PROPES nos enviou os anexos 1 e 2 com um roteiro para balizar as consultas sobre os laboratórios de pesquisa e os projetos de pesquisa. Houve uma alteração na página daquela Pró-reitoria e a consulta aos laboratórios de pesquisa e aos projetos de pesquisa executados pelos docentes, contendo suas vigências com a identificação de data de início e término, conforme estabelecido no projeto de pesquisa, pode ser realizada pela comunidade interna e externa em: https://propes.ufabc.edu.br/perfis-de-acesso/docente/sigaa. Após entrar no link acima, clicar em Consulta de Laboratórios de Pesquisa e ou Consulta de Projetos de Pesquisa.

Desta forma, consideramos a recomendação como implementada.

**Constatação:** Ausência de Integração Informacional tempestiva do instrumento Inventário dos Espaços de Pesquisa.

**Recomendação:** 9) **id 918078** Fomentar junto às Comissões de Centro o estabelecimento de avaliação periódica dos LGP, LMC e LMU (Art. 9 – Resolução ConsEPE nº 127/2012), definindo seus critérios e prazo de produtividade, além da forma de publicação dos resultados por laboratório com o objetivo de identificar espaços subutilizados e improdutivos para melhor alocação.

**Manifestação da PROPES:** Tema continua em discussão e ProPes está trabalhando junto ao NTI para implementar a vinculação de indicativos de produção dos LGPs no SIGAA. Após a definição do procedimento para a geração de um relatório de produção dos LGPs, a CoPes poderá discutir uma Política com Diretrizes para Gestão dos Espaços de Pesquisa.

Análise da AUDIN: Em sua última manifestação, a PROPES apenas informa que mantém contato com o NTI para criação de indicativos de produção dos laboratórios no SIGAA, motivo pelo qual a recomendação segue em monitoramento, considerada como parcialmente implementada, para que acompanhemos o resultado dessas conversas até a discussão de uma Política com Diretrizes para a Gestão dos Espeços de Pesquisa, conforme informado pela PROPES. Nova consulta será realizada em 24/04/2023.

**Constatação:** Falhas nos controles acerca da utilização dos equipamentos de pesquisa alocados no Laboratório Multiusuário (LMU) – Central Experimental Multiusuário - CEM

**Recomendação:** "11) **id 918091** Estabelecer rotinas administrativas para o corpo técnicoadministrativo, como por exemplo, manual de atuação, descrevendo as atividades e responsabilidades de cada função existente na CEM;"

Manifestação da PROPES em 08/12/2022 – Por meio do Ofício nº 3024/2022-PROPES, protocolo nº 23—6.027432/2022-27, de 08 de dezembro de 2022, a área informa que "O regimento interno das CEMs foi revisado e está aguardando nova reunião do Comitê Gestor das Centrais Experimentais Multiusuário para discussão e aprovação. Assim que for aprovado, o documento será publicado no Boletim de Serviço e no site das CEMs (https://cem.propes.ufabc.edu.br/). Adiantamos que, no tocante aos serviços prestados aos



usuários, o site das CEMs contém instruções bastante detalhadas e intuitivas das etapas de cadastro, habilitação de uso dos equipamentos, disponibilidade de horário, e todas as regras específicas de utilização dos EMUs estão descritas no sistema IRIS. Adicionalmente, informamos que, no site da Propes, estão reproduzidas as informações sobre as CEMs contidas no regimento da área (ainda aguardando o aval da Comissão Regimentos para publicação). As informações estão no link: <a href="https://propes.ufabc.edu.br/a-propes/laboratorios/cem">https://propes.ufabc.edu.br/a-propes/laboratorios/cem</a>."

Análise da AUDIN: Em sua última manifestação, a ProPes informa que o regimento interno das CEMs foi revisado e está aguardando nova reunião do comitê Gestor das Centrais Experimentais para discussão e aprovação, porém, acrescenta que já passou a adotar providências para que instruções detalhadas e úteis estejam disponíveis aos usuários das CEMs na internet, motivo pelo qual consideramos a recomendação como parcialmente implementada e novo monitoramento para verificação quanto à publicação do regimento no Boletim de Serviço será realizado em 24/04/2023.

**Constatação:** Falhas nos controles acerca da utilização dos equipamentos de pesquisa alocados no Laboratório Multiusuário (LMU) – Central Experimental Multiusuário - CEM.

**Recomendação:** 12) **id 918092** Estabelecer indicadores gerais acerca da utilização dos equipamentos alocados na CEM a fim de indicar quantitativo de horas de utilização por equipamento; sinalização de horas limite para manutenção preventiva; entre outros;.

Manifestação da PROPES em janeiro/2022: A estatística de uso dos equipamentos da CEM pode ser consultada a partir da página da CEM (https://cem.propes.ufabc.edu.br/), menu superior "Estatísticas" (https://cem.propes.ufabc.edu.br/estatisticas/). Em breve a estatística será atualizada, com os dados do ano de 2021. Além disso, a ProPes determinou que todos os Laboratórios Multiusuários emitam relatórios anuais a serem disponibilizados nas respectivas páginas. Tais relatórios deverão trazer as estatísticas dentre outras informações relevantes.

Análise da AUDIN: Em manifestação encaminhada em janeiro de 2022, a PROPES informa que a estatística de uso dos equipamentos da CEM pode ser consultada a partir da página da CEM (https://cem.propes.ufabc.edu.br/), menu superior "Estatísticas" (https://cem.propes.ufabc.edu.br/estatisticas/), motivo pelo qual consideramos a recomendação como implementada.

**Constatação:** Falhas nos controles acerca da utilização dos equipamentos de pesquisa alocados no Laboratório Multiusuário (LMU) – Central Experimental Multiusuário - CEM. **Recomendação:** 13) **id 918093** Atualizar os indicadores da CEM no sítio eletrônico da

PROPES.

Manifestação da PROPES em janeiro /2022 – "A estatística de uso dos equipamentos da CEM pode ser consultada a partir da página da CEM (https://cem.propes.ufabc.edu.br/), menu superior "Estatísticas" (https://cem.propes.ufabc.edu.br/estatisticas/). Em breve a estatística será atualizada, com os dados do ano de 2021. Além disso, a ProPes determinou que todos os Laboratórios Multiusuários emitam relatórios anuais a serem disponibilizados



nas respectivas páginas. Tais relatórios deverão trazer as estatísticas dentre outras informações relevantes".

**Análise da AUDIN:** Em sua manifestação de janeiro/2022, a PROPES esclarece que informações quanto aos indicadores do uso dos equipamentos da CEM podem ser consultada a partir da página da CEM (https://cem.propes.ufabc.edu.br/), menu superior "Estatísticas", motivo pelo qual consideramos a recomendação **implementada.** 

Constatação: Ausência controle quanto aos equipamentos subutilizados (ociosos).

**Recomendação 18: id 918094** Mapear em conjunto com a Divisão de Patrimônio os equipamentos de pesquisa disponíveis na UFABC a fim de identificar aqueles que estão ociosos e propor melhor destinação de uso.

Manifestação da PROPES em 08/12/20222 — Por meio do Ofício nº 3024/2022-PROPES, protocolo nº 2006.027432/2022-27, de 08 de dezembro de 2022, a área informa que "não logrou êxito em realizar o referido levantamento. Em relação aos equipamentos que fazem parte do parque dos Laboratórios Multiusuário (LMUs), ressaltamos que não há itens iguais ou ociosos.

No caso dos equipamentos alocados em LGPs, de fato, um levantamento, no sentido de identificar itens iguais, obsoletos, ociosos, depende de uma ação conjunta e que precisa ser gerida pelos Centros, com o auxílio da Divisão de Patrimônio. O mesmo vale para equipamentos utilizados tanto para o ensino quanto para a pesquisa e dispostos em laboratórios didáticos, nos quais a PROGRAD é a responsável.

A Propes enfatiza que o acesso a informações relativas aos equipamentos alocados em LGPs não é trivial. Ações destinadas a agrupar essas informações de modo mais abrangente não dependem apenas das políticas de cada Centro, mas também dos docentes envolvidos, que precisam disponibilizar as informações sobre os equipamentos sob sua responsabilidade. Desde a gestão anterior, a Pró-Reitoria de Pesquisa tem buscado um diálogo constante junto às comissões de pesquisa dos Centros, no intuito de promover engajamento de coordenadores de laboratórios, a fim de que inseriram informações mais completas no módulo de Laboratórios de Pesquisa do SIGAA, que, no entendimento da Propes, seria o mecanismo institucional mais adequado para centralizar dados dessa natureza e disponibilizá-los aos pesquisadores interessados em utilizar os equipamentos, e também para fins institucionais.

A sugestão da Propes é que, para além do disposto na Resolução Consepe nº 127, que regulamenta a classificação e as normas para alocação dos laboratórios de pesquisa da UFABC, seja elaborada uma política institucional destinada a regrar o censo e recenseamento dos Laboratórios de Grupos de Pesquisa, dos Laboratórios Multiusuário e também dos Laboratórios Didáticos, uma vez que alguns dos equipamentos alocados nesses locais também vêm a ser utilizados para fins de pesquisa. Também consideramos adequado que a referida resolução estabeleça ou regre o fluxo institucional a ser seguido em casos de doações de equipamentos.

Por envolver áreas que figuram num mesmo nível hierárquico, no entendimento da Propes, a iniciativa precisa partir da Reitoria, com a criação de um Grupo de Trabalho composto por representantes das comissões de pesquisa dos Centros, bem como representantes da PU



(Comissão Permanente de Espaço Físico), da Proad (Divisão de Patrimônio), da Prograd e da Propes. Esse grupo elaboraria uma minuta para essa política e uma minuta de Resolução Consepe destinada à aprovação da política".

Análise da AUDIN: Tendo em vista a informação da PROPES, de que inexistem equipamentos de pesquisa ociosos ou idênticos nos laboratórios multiusuários, porém, de que não foi possível realizar o referido levantamento dos equipamentos de pesquisa disponíveis na UFABC, em razão de outros atores envolvidos, o que torna a tarefa mais complexa. Por outro lado, sugere que seja elaborada política institucional para regrar o censo e recenseamento dos Laboratórios de Grupos de Pesquisa, dos Laboratórios Multiusuário e também dos Laboratórios Didáticos, uma vez que alguns dos equipamentos alocados nesses locais também vêm a ser utilizados para fins de pesquisa. Mas, ao final, explicita seu entendimento de que a iniciativa para tanto deveria vir da Reitoria, em razão de as áreas estarem no mesmo nível hierárquivo. Contudo, não restou demonstrada se a provocação para criação desse grupo de trabalho partiria da própria Pró-reitoria. Desta forma, consideramos como parcialmente implementada e realizaremos novo monitoramento em 24/04/2023, quando esperamos que a dúvida seja sanada, para posterior revisão da presente recomendação.

**Constatação:** Ausência de Política Institucional para Manutenção de Equipamentos de Pesquisa.

**Recomendação 20: id 918096** Levantar junto aos Centros, unidades executoras de pesquisa na UFABC, os equipamentos que necessitam de manutenção com o objetivo de dimensionar o quantitativo de recursos de infraestrutura ociosos, a fim de traçar plano emergencial de manutenção, quando o caso; ou realizar, em conjunto com a Divisão de Patrimônio, a avaliação para desfazimento do bem quando sua manutenção restar configurada antieconômica para a Instituição.

Manifestação da PROPES em 08/12/2022 - Por meio do Ofício nº 3024/2022-PROPES, protocolo nº 23006.027432/2022-27, de 08 de dezembro de 2022, a área informa que "levou à Copes, no ano de 2019, proposta de resolução para estabelecer política de gestão de Equipamentos Multiusuário (EMU) de Pesquisa da UFABC. A proposta foi discutida pelo colegiado, resultando na publicação da Resolução Copes nº 01, de 13 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 904, de 27 de dezembro de 2019. A política delineia os critérios que caracterizam um dado equipamento como multiusuário, e contém dispositivo para que equipamentos adquiridos por meio de projetos de pesquisa e que se encontram em LGPs sejam enquadrados como multiusuário, mediante análise e aprovação da Copes. Isso possibilita que tais equipamentos sejam incluídos em propostas institucionais submetidas a chamadas para financiamento de manutenções preventivas e corretivas. Dada sua relevância, a Propes fará nova divulgação da Resolução Copes nº 01, incluindo instruções sobre como efetivar o enquadramento de um dado equipamento como EMU. Também será montado tópico com as instruções no Manual do Pesquisador.

**Análise da AUDIN:** Em sua última manifestação, PROPES esclarece que levou à Copes, em 2019, proposta de resolução para estabelecer política de gestão de equipamentos multiusuário (EMU) de pesquisa da UFABC, resultando na Resolução Copes nº 01, de 13 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 904, de 27 de dezembro de 2019.



Desta forma, devido à publicação da política de gestão de equipamentos de pesquisa, consideramos a recomendação como **implementada**.

Constatação: Sítio eletrônico da PROPES em desacordo com normativo federal.

Recomendação 21: id 918097 Adequar o sítio eletrônico da PROPES bem como todos os seus sítios gerados a partir dele, de acordo com a legislação e normativos federais, consultando o Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI da UFABC para que siga o padrão de layout do Governo Federal e da UFABC. Ademais, recomenda-se a leitura da seção "perguntas frequentes" do sítio eletrônico do Governo Eletrônico para interação do assunto e maiores informações e esclarecimentos:

Manifestação da PROPES - A PROPES está trabalhando junto com ACI para adequação. Esse processo é lento, uma vez que não disponibilizamos de um funcionário dedicado exclusivamente para essa questão, mas já definimos a nova estrutura que será encaminhada para adequação ao template padrão. Solicitamos ampliação do prazo, pois já fomos informados que o padrão normativo federal foi alterado recentemente e o portal UFABC deverá ser atualizado.

**Análise da AUDIN:** Em consulta ao sítio da Pró-reitoria de Pesquisa - ProPes, foi constatado que houve adequação de sua página na internet, bem como todos os seus sítios gerados a partir dela, de acordo com a legislação e normativos federais.

As adequações podem ser consultadas em: https://propes.ufabc.edu.br/#, https://propes.ufabc.edu.br/perfis-de-acesso/docente,

https://propes.ufabc.edu.br/oportunidades

Portanto, consideramos a recomendação como **implementada**.

**Constatação:** Informação dos Projetos de Pesquisa cadastrados na PROPES de difícil acesso.

Recomendação: 22) id 918098 Dispor no site institucional planilha de fácil leitura na qual seja possível localizar o nome do pesquisador e projetos de pesquisa sem que para tanto seja necessário número excessivo de *clics*. Neste aspecto, recomendamos que a informação esteja acessível no limite de 3 *clics*. Ademais, ressaltamos que é preciso que as informações estejam dispostas de forma inteligível e acessível ao usuário permitindo a pesquisa e comparação. Para tanto, citamos como melhor prática a planilha de acompanhamento de execução de convênios, desenvolvida pela Assessoria de Cooperações Institucionais e Convênios (ACIC), disponível em: <a href="http://www.ufabc.edu.br/a-ufabc/convenios/acic/acordos-firmados">http://www.ufabc.edu.br/a-ufabc/convenios/acic/acordos-firmados</a>.

23) id 918099 Contemplar, minimamente, as seguintes informações: nome do pesquisador, título do projeto de pesquisa, período de vigência, se financiado por agência de fomento (indicar qual), valor captado junto à agência de fomento, valor executado, quantitativo de alunos de graduação e pós-graduação envolvidos bem como indicar os resultados gerados pela pesquisa (se publicação de artigos científicos, capítulos em livros, patentes, etc.) neste ponto, sugerimos o cruzamento e utilização do software Script Lattes para curadoria de informações;



Manifestação da PROPES em janeiro/2022 — Em relação a essa recomendação, consideramos importante que as informações estejam disponíveis no Sistema Integrado de Gestão (SIG) e não distribuídas em diferentes sistemas. Conforme informado no ítem 3, encaminhamos anexos 1 e 2, com exemplos de dados obtidos a partir de consultas aos módulos atualmente disponíveis e ressaltamos novamente que o trabalho de melhorias e implementação adequações nos módulos do SIGAA sejam continuas. Atualmente a ProPes está trabalhando na vinculação da produção dos pesquisadores aos laboratórios em que são membros. Esta vinculação incluirá discentes orientados, publicações, projetos de pesquisa, dentre outros itens. Porém, há que ficar claro que, para que todos os itens de produção de um laboratório seja vinculados a um laboratório, existe a dependência dos dados serem inseridos no sigaa, o que é feito através de diferentes módulos, muitos dos quais não sob a responsabilidade da Propes.

Posicionamento da AUDIN: Atualmente, na página da Pró-reitoria de Pesquisa - PROPES, em Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, há o SIG público, onde é permitido ao cidadão consultar, caso queira saber, a produção científica dos docentes da UFABC, com: Nome do pesquisador, título do projeto de pesquisa, período de vigência, quantitativo de alunos de graduação e pós-graduação, etc.

O SIG público e o manual de instruções para acesso ao sistema são encontrados em: <a href="https://propes.ufabc.edu.br/perfis-de-acesso/docente/sigaa">https://propes.ufabc.edu.br/perfis-de-acesso/docente/sigaa</a> e pode podem ser consultados pela comunidade interna e externa.

Desta forma, consideramos as recomendações como implementadas.

**Constatação:** Informação dos Projetos de Pesquisa cadastrados na PROPES de difícil acesso.

**Recomendação 24: id 918100** Elaborar Manual do Pesquisador com o objetivo de consolidar as informações inerentes ao funcionamento da PROPES, bem como à atividade de pesquisa, explicitando o Programa/Política da instituição para o tema, sem o prejuízo de outras informações. Como melhor prática indicamos o Manual da Pesquisa e da Pósgraduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Diamantina — Minas Gerais, disponível em:

<a href="http://www.ufvjm.edu.br/prppg/index.php?option=com\_docman&task=cat\_view&gid=340">http://www.ufvjm.edu.br/prppg/index.php?option=com\_docman&task=cat\_view&gid=340</a> & limit=15&limitstart=0&order=date&dir=DESC&Itemid=643>."

Manifestação da PROPES em 08/12/2022 - A Propes entende que os moldes do Manual do Pesquisador elaborado pela UFVJM não atendem as necessidades da área, devido à falta de dinamismo para sua atualização e incremento. Conforme mencionado, o modelo que pareceu mais interessante à Propes foi aquele elaborado pela SUGEPE (Manual do Servidor), por se tratar de um compêndio online mais dinâmico. Atualmente, já existem no site da Propes manuais para orientar os pesquisadores na realização de cadastros no SIGAA (https://propes.ufabc.edu.br/ perfis-de-acesso/docente/sigaa/manuais), bem como cadastro no Programa Pesquisador Colaborador (https://propes.ufabc.edu.br/perfis-de-acesso/pesquisador/programa-pesquisador-colaborador/o-programa). Também já está elaborado tutorial de orientação ao pesquisador que precisa realizar prestação de contas de projeto financiado por agência de fomento, com foco no caso de projetos FAPESP.



Diversos outros materiais estão em preparação, e a área estima que uma versão inicial do Manual do Pesquisador será publicada no site da Propes até 27 de janeiro de 2023.

Análise da AUDIN: Em sua manifestação, a Pró-reitoria informa que o manual indicado pela AUDIN não atende suas necessidades, preferindo o Manual desenvolvido pela SUGEPE, por ser mais dinâmico. Indica links onde os pesquisadores podem obter orientações sobre cadastro no SIGAA, no Programa Pesquisador Colaborador e acrescenta que possui ainda outros tutoriais em prestação de contas, e que outros materiais estão sendo confeccionados, em especial a primeira versão do Manual do Pesquisador, a ser publicado no início de 2023. Isto posto, consideramos a recomendação como parcialmente implementada e manteremos a realizaremos novo monitoramento em 24/04/2023.

**Constatação:** Ausência de mensuração de créditos em publicações científicas quando da utilização das facilidades oferecidas pela Central Experimental Multiusuário – CEM.

**Recomendação:** 32) id 918102 Estabelecer rotina administrativa de levantamento de produção científica dos usuários cadastrados na CEM por meio da utilização e software Script Lattes. Neste ponto, chamamos a atenção para a necessidade de coleta do endereço do currículo Página 11 de 13 RELATÓRIO DE AUDITORIA do pesquisador;

"33) Divulgar na página web da CEM o relatório constante do endereço <a href="http://pesquisa.ufabc.edu.br/cientometria/relatorios-scriptLattes/usuarios-CEM/>."

**Novo texto da recomendação:** Estabelecer rotina administrativa de levantamento de produção científica dos usuários cadastrados na CEM por meio da utilização e software Script Lattes, divulgando o conteúdo do relatório na página da internet da CEM.

Manifestação da PROPES em 08/12/2022 – Por meio do Ofício nº 3024/2022-PROPES, protocolo nº 23006.027432/2022-27, de 08 de dezembro de 2022, a área informa que "Em reanálise dessa demanda, junto às atuais chefias das CEMs, foi esclarecido que softwares como o ScriptLattes e o InCites não permitem filtrar quais produções de um determinado pesquisador estão atreladas às CEMs e ao uso dos equipamentos multiusuário alocados nesses laboratórios. A coordenação das CEMs está avaliando novas formas de controle sobre as publicações resultantes de estudos realizados com utilização da infraestrutura de pesquisa desses LMUs."

Análise da AUDIN: Tendo em vista a informação da PROPES de que softwares como o ScriptLattes e o InCites não permitem filtrar quais produções de um determinado pesquisador estão atreladas às CEMs e ao uso dos equipamentos multiusuários alocados nesses laboratórios e de que a Coordenação das CEMs está avaliando novas formas de controle, consideramos como parcialmente implementada e revisamos a recomendação para que passe a consta a seguinte redação:

**Novo texto da Recomendação:** Estabelecer rotina administrativa de levantamento de produção científica dos usuários cadastrados nas CEMs, divulgando o conteúdo de relatório periódico em sua página na internet.

Por fim, novo monitoramento será realizado em 24/04/2023 para verificação desta avaliação que vem sendo realizada pela coordenação das CEMs.



Constatação: Ausência de Política de Pesquisa Institucional

**Recomendação**: 34) **id 918108** Elaborar Programa/Política de Pesquisa Institucional que defina quais são as linhas de pesquisa prioritárias para a UFABC, prioridade de alocação de recursos financeiros, critérios de avaliação da produção docente, critérios de alocação de laboratórios de pesquisa, critérios de publicação de resultados, contemplando também a revisão das Resoluções ConsEPE nº 123/2012 e 151/2013, em conjunto com as unidades de execução, quais sejam: os Centros (Conselhos de Centro e Comissão de Pesquisa) e Pós-graduação, a fim de mitigar as distorções apontadas, divulgando-a para a comunidade acadêmica.

Manifestação da PROPES em dezembro/2022 - Por meio do Ofício nº 3024/2022-PROPES, protocolo nº 23—6.027432/2022-27, de 08 de dezembro de 2022, a área informa que "Em reanálise da demanda, a Propes considerou a discussão bastante controversa. No contexto universitário, propor a ideia de definir linhas de pesquisa prioritárias, sobretudo com o intuito de gerenciar alocação de recursos com base nessa definição, é uma ação bastante temerária e polêmica. A prioridade da instituição é desenvolver pesquisa em todas as áreas do conhecimento, independentemente de quais sejam os montantes de recursos/verbas de que a instituição disponha. Na UFABC, a Propes deve atuar como uma facilitadora, com foco em promover e fomentar a pesquisa em todas as áreas em que a universidade tenha condições de ofertar cursos com qualidade reconhecida e aprovada pelo MEC. No que se refere aos critérios de avaliação da produção docente, discussões têm sido conduzidas pela CPPD. Já a definição/atualização dos critérios de alocação de laboratórios de pesquisa, é de competência dos Centros e poderá ser discutida no âmbito do Comitê Estratégico de Sustentabilidade, a partir de um Plano Diretor dos campi. Para essas questões, a Propes se mantém à disposição das áreas responsáveis para discussões."

Análise da AUDIN: Em sua última manifestação, a PROPES informa sobre a reanálise da demanda, acrescentando que considera a discussão bastante controversa, visto que no contexto universitário, propor a ideia de definir linhas de pesquisa prioritárias é uma ação bastante temerária e polêmica, pois a prioridade da Universidade é desenvolver pesquisa em todas as áreas do conhecimento, independentemente de recursos de que dispõe. Reconhece seu papel de facilitadora, com foco na promoção e fomento da pesquisa em todas as áreas que tenham condições de ofertas cursos de qualidade reconhecida e aprovada pelo MEC. Sobre avaliação da produção docente, relata que a CPPD tem realizado esse papel. Por fim, cabe aos Centros a definição/atualização dos critérios de alocação de laboratórios de pesquisa, podendo ser estendido ao Comitê Estratégico de Sustentabilidade, a partir de um Plano Diretor dos campi.

Ressaltamos que, na análise do Plano de Providências após a entrega do relatório, já havíamos indicado a necessidade de a PROPES assumir o protagonismo e o papel que lhe cabe enquanto Pró-reitoria de Pesquisa no desenvolvimento da Política de Pesquisa da UFABC, conforme preceitua o art. 51 do Regimento Interno da Instituição.

Desde então a AUDIN tem efetuado o monitoramento da providência colocando-se à disposição para fomentar/mediar discussões que propiciem à PROPES, na figura da Copes e outras instâncias a compreensão da importância do estabelecimento de uma Política de Pesquisa Institucional. Contudo, passados mais de 5 anos de entrega do relatório e início



de monitoramento, a PROPES não envidou esforços para o atendimento da recomendação ou, ainda, não propôs alternativas que atendendesse ao descrito na constatação nº 12 do relatório, **encerramos o monitoramento** da recomendação e indicamos a **assunção dos seguintes riscos pelo gestor**:

- 1) A Política de Pesquisa Institucional, como toda política, presta-se a nortear a atuação do corpo institucional. Para tanto, declara os objetos, pode estabelecer critérios de priorização de atuação, estabelece critérios de avaliação entre outros. Assim, os itens considerados controversos pela PROPES priorização de linhas de pesquisa ou de recursos são apenas alguns dos itens que uma Política de Pesquisa Institucional deve possuir não se limitando a esses. Reduzir a política de pesquisa a um único vetor alocação de recursos diminui o espectro de atuação da PROPES e o que dela se espera frente ao art. 58 do Regimento Geral da UFABC. Incorre o gestor no risco de não possuir uma visão sistêmica da área sob sua responsabilidade, impossibilitando a aplicação de qualquer ferramenta de avaliação, uma vez que não houve, sob o prisma institucional, a declaração dos objetivos e do que se espera dos seus pesquisadores tal, como feito na Política de Inovação;
- 2) A ausência de critérios objetivos para a captação e alocação de recursos e a redução do papel da PROPES para "mera" facilitadora propicia os sequintes riscos: i) a iniciativa de captação de recursos extra orçamentários (via agências de fomento) fica circunscrita ao esforço individual do pesquisador. Não se sabe, por exemplo, se a PROPES enquanto facilitadora atua no mapeamento de editais de fomento no Brasil e no Exterior; (ii) se sua capacidade de atuação é diminuta para tal, quais editais ou agências serão prioritários em razão da produção de pesquisa ou outro critério; (iii) há o estabelecimento de dois orçamentos para pesquisa. Aquele que vem do Governo Federal via LOA e que é distribuído quando da alocação de recursos, objeto das audiências públicas promovidas pela Reitoria e àquele resultante do esforço individual ou não, que a UFABC consegue junto às agências de fomento. A ausência de critérios de alocação pode levar a situação de que uma pesquisa já contemplada com recursos de agência de fomento também receba recursos via LOA da UFABC. A ponderação e o consequente juízo de valor se tal hipótese é ou não razoável não cabe a AUDIN fazê-la, contudo cabe o alerta que a ausência de previsão dessa hipótese e dos critérios institucionais para resolvê-la pode levar a conflitos desnecessários incorrendo o gestor no risco de ausência de transparência em sua atuação, viés de decisão e de integridade;
- 3) A ausência de Política de Pesquisa Institucional contribui sobremaneira para a ausência da Política de Manutenção de Equipamentos de Pesquisa visto que na primeira deveria ser previsto como se manterá o parque de equipamentos quando do término da pesquisa ou ao menos indicar a área responsável pela sua manutenção. O risco que incorre o gestor é de que, no longo prazo, o parque de equipamentos fique obsoleto, inoperante e depreciado;
- 4) A ausência de Política de Pesquisa Institucional também não permite que a UFABC saiba quais são as pesquisas que estão sendo executadas na Universidade e sob a responsabilidade de qual docente visto que o cadastramento dos projetos na PROPES se revelou, quando da ocasião da ação de avaliação, ineficaz em razão da baixa adesão dos docentes em relação ao cadastramento dos projetos. O risco que se tem é que a UFABC



ao não saber os projetos que os seus próprios docentes estão desenvolvendo não possui meios de facilitá-los, seja na prospecção de recursos financeiros ou na prospecção de discentes ou, ainda, no mapeamento para o desenvolvimento de patentes, licenças, royalties e outros;

5) Por fim, alertamos para o risco de que a ausência da Política de Pesquisa Institucional pode influenciar de forma negativa a Política de Inovação da UFABC visto que a última depende dos insumos produzidos pela primeira.

Além das recomendações e providências constantes do relatório acima detalhado, encontra-se em monitoramento recomendações oriundas do Relatório de Auditoria nº 2021015, cujo objeto foi a valiação dos Termos de Execução Descentralizada – TED executados pela PROPES.

Foi emitido o Ofício 2628/2022, protocolo SIPAC 23006.024156/2022-45, no dia 1º de novembro de 2022, solicitando a atualização quanto às providências. Porém, não obtivemos retorno da área.

Em 05 de dezembro, por e-mail, reiteramos somente o pedido de informações para o Relatório de Auditoria nº 05/2017, não atentando, por um lapso, a existência de mais 07 (sete) providências em monitoramento.

Desta forma, tais informações não farão parte deste relatório e a atualização será realizada em 24 de abril de 2023.

Assim, após o detalhamento das 26 recomendações monitoradas, das ações realizadas ao longo do ano de 2022 pela área e, da avaliação pela AUDIN quanto à mitigação dos riscos com as novas práticas apresentadas, obtém-se a situação demonstrada a seguir, na Tabela 2.

Tabela 2 – Situação de Monitoramento da área ao final de 2022

Nº Relatório	Recomendações monitoradas	Implementadas	Parcialmente implementadas	Assunção de Risco	Em monitoramento
05/2017	19	08	02	01	10
2021-015	07	00	00	00	07
Total	26	08	02	01	17



Fonte: AUDIN.

Como se observa na Tabela 2, das 26 recomendações, advindas das ações da AUDIN que estavam em monitoramento, 08 (oito) foram implementadas, 02 (duas) parcialmente implementadas, 1 (uma) assunção de risco pela gestão e 17 recomendações continuam em monitoramento.

Dessa forma, em razão dos normativos de auditoria, no capítulo seguinte são verificados quanto aos demais órgãos de controle (externos à UFABC: CGU e TCU) se há alguma pendência referente à área responsável.



# 5 - DO MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE (CGU E TCU).

Inexistem, até o fechamento deste relatório, recomendações da Controladoria Geral da União - CGU ou do Tribunal de Contas da União - TCU emitidas ou que dependam diretamente de resposta da Pró-reitoria de Pesquisa – PROPES.

Dessa forma, passa-se à contabilização de benefícios trazidos com as recomendações emitidas pela AUDIN e consideradas atendidas pela PROPES.

## 6 - DA CONTABILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS

Em observância à Instrução Normativa nº 10 da CGU, de 28 de abril de 2020, do trabalho realizado pela a AUDIN, para o período de 2021/2022 houve a contabilização de benefícios não financeiros, conforme exposto no Quadro 3 a seguir.

Quadro 3 – Contabilização de Benefícios

Tipos de benefício	Classes de benefício		Qtde.e/ou valores
Financeiro	Gastos indevidos e	evitados	-
(valores monetários)	Valores recuper	-	
	Missão, visão, resultados	Transversal	-
		Estratégica	-
Não financeiro (outras unidades de		Tático-operacional	-
mensuração que não monetárias)	Pessoas, estruturas e processos internos	Transversal	06
		Estratégica	02
		Tático-operacional	-

Fonte: AUDIN, a partir dos levantamentos dos relatórios e das respostas da Unidade Monitorada

Contabilizados os oito benefícios, conforme observado no Quadro 3, remete-se o presente relatório aos devidos encaminhamentos.



### 7 - ENCAMINHAMENTOS

No intuito de informar os resultados do monitoramento de providências relacionadas aos Relatórios 05-2017 (Avaliação da Gestão de equipamentos de pesquisa) e 2021-015 (Avaliação dos Termos de Execução descentralizada – TED), encaminhamos o presente relatório anual à Pró-reitoria de Pesquisa – PROPES, ao seu Pró-reitor, para conhecimento quanto à avaliação às suas respostas;

Ao Reitor como parte integrante da consolidação do monitoramento de todas as recomendações constantes do PPP da UFABC; e

À Controladoria-Geral da União – CGU, em atendimento ao artigo 4º, inciso II da IN 05/2021.

Santo André, 10 de janeiro de 2023.

À apreciação superior,

Gilberto da Silva Gusmão Economista

De acordo. Encaminhe-se, conforme o proposto.

Rosana de Carvalho Dias Auditora-Chefe